

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 02

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

Resolve:

Retificar o item 1.5 e 1.9 do Edital 04/2010, publicado no DOU de 21/09/2010, Seção 3, págs. 54 a 59.

Onde se lê:

1.5. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho 20 horas, é de R\$ 2.707,23 (Dois mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos), assim discriminada: R\$ 1.728,28 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 978,95 (Novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

1.9. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva-DE, é de R\$ 6.722,85 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), assim discriminada: R\$ 2.318,71 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e hum centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 3.916,88 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), correspondente à Retribuição por Titulação-RT e R\$ 1.098,08 (Hum mil, noventa e oito reais e oito centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

Leia-se:

1.5. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho 20 horas, é de R\$ 1.536,46 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), assim discriminada: R\$ 557,51 (Quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e hum centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 978,95 (Novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

1.5.1. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho 40 horas, é de R\$ 2.130,33 (Dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), assim discriminada: R\$ 1.115,02 (Hum mil, cento e quinze reais e dois centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 1.015,31 (Hum mil, quinze reais e trinta e hum centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

1.5.2. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva-DE, é de R\$ 2.762,36 (Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), assim discriminada: R\$ 1.728,28 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 1.034,08 (Hum mil, trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

1.9. A remuneração inicial, para o cargo de Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva-DE, é de R\$ 7.333,67 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), assim discriminada: R\$ 2.318,71 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e hum centavos), correspondente ao bruto da soma do vencimento básico; R\$ 3.916,88 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), correspondente à Retribuição por Titulação-RT e R\$ 1.098,08 (Hum mil, noventa e oito reais e oito centavos), correspondente à Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS.

Salvador, 27 de setembro de 2010

DORA LEAL ROSA
Reitora